



DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Piracuruca-PI.

O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, Raimundo Alves Filho, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 11.445/2007, o Decreto Nº 7.217/2010 e a Lei nº 1.757/2015,

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Piracuruca-PI devido ao afastamento de alguns dos membros empossados em 2016;

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Saneamento Básico de Piracuruca, nos termos da Lei nº 1.757/2015, conforme abaixo discriminados

I- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Valderi Machado de Carvalho, CPF: 804.251.404-06

Suplente: Franciele de Castro Silva, CPF: 042.311.253-84

II- 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo:

Titular: Manoel Escórcio de Brito Filho, CPF: 352.283.773-87

Suplente: Marse Machado da Trindade, CPF: 352.279.903-87

III- 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Saneamento:

Titular: Francisco de Assis da Silva Melo, CPF: 490.378.033-34

Suplente: Tobias Martins de Melo Aguiar, CPF: 014.096.793-14





IV- 01 (um) representante da AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí/SA:

Titular: Paulo Francisco Alves de Melo, CPF: 218.067.133-49

Suplente: Matias de Brito Moraes, CPF: 787.893.893-87

V- 01 (um) representante de Associação de Moradores de Bairros:

Titular: Hermínio de Sousa Silva, CPF: 152.173.703-78

Suplente: Raimunda da Costa Silva, CPF: 814.935.173-68

VI- 01 (um) representante de entidades filantrópicas ou religiosas:

Titular: Dianira Lustosa Vieira Gomes Neta, CPF: 657.623.203-91

Suplente: Solange Sousa de Macêdo Silva, CPF: 042.217.393-20

VII-01 (um) representante da Indústria e Comércio Local:

Titular: José Oliveira Machado de Cerqueira, CPF: 275.102.803-97

Suplente: Nilda da Silva Lima, CPF: 791.445.603-97

VIII- 01 (um) representante dos Sindicatos e Trabalhadores.

Titular: Gerson de Sousa Almeida, CPF: 474. 464. 123-72

Suplente: Régia Maria de Cerqueira Fontenele, CPF: 218.084.063-20

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, o Decreto Nº 045/ 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2017.


Raimundo Alves Filho

Prefeito Municipal de Piracuruca-PI